



PROTOCOLO DE ACESSO PARA CONSULTA EM EPIDERMÓLISE BOLHOSA

INDICAÇÕES:

- Suspeita ou diagnóstico confirmado de Epidermólise Bolhosa.

CONTEÚDO DESCRITIVO MÍNIMO:

- ✓ Epidermólise Bolhosa confirmada (avaliação médica e/ou sequenciamento genético);
- ✓ Recém-nascido com desordens cutâneas, que se caracteriza pela formação de bolhas de maneira espontânea ou após mínimos traumas mecânicos;
- ✓ Suspeita de Epidermólise Bolhosa que passou por algum médico da Atenção Primária a Saúde ou médico dermatologista de referência do município;
- ✓ Pacientes que apresentam bolhas de forma localizada, nas extremidades ou generalizada, afeta diferentes locais do corpo;
- ✓ Descrever laudo de exames com data quando o paciente já tenha realizado.

PROFISSIONAIS SOLICITANTES:

- ✓ MÉDICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDICOS ESPECIALISTAS E ENFERMEIRO.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

VERMELHO	<ul style="list-style-type: none">• Epidermólise Bolhosa que apresentar infecção secundária ou em área de mucosas.
AMARELO	<ul style="list-style-type: none">• Epidermólise bolhosa Juncional;• Epidermólise bolhosa Distrófica Dominante;• Epidermólise bolhosa Distrófica Recessiva;• Epidermólise bolhosa simples;• Epidermólise bolhosa de Kindler;• Epidermólise Bolhosa Adquirida;
VERDE	
AZUL	



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- SANTA CATARINA. Diretrizes para a Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Raras na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina. 2022. Disponível em:
<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/legislacao/deliberacoes-cib/deliberacoes-2022/20477-121-deliberacao-cib/file>.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Aprova as Diretrizes Brasileiras para os cuidados de Paciente com Epidermólise Bolhosa. Portaria conjunta nº 24, 23 de dezembro de 2021. Diário Oficial da União. Brasília: 2021. Disponível em:
https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt/arquivos/2022/portal-portaria-conjunta_-no-24-diretrizes_brasileiras_eb.pdf



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL

COLABORADORES:

- Jaqueline Reginatto – Coordenadora da Área da Saúde da Pessoa com Deficiência
- Geyza Regina Domingos Mello – Responsável pelo Serviço de Doenças Raras
- Dra. Ivy Zortea da Silva Parise - Coordenadora Médica GERAM - CRM/SC 15016
- Dra. Maria Amazile Ferreira Toscano - Reumatologista
- Dra. Carla Martins - Dermatologista
- Grace Ella Berenhauser – Gerente de Regulação Ambulatorial
- Claudia Ribeiro de Araújo Gonsalves - Superintendente de Serviços Especializados e Regulação